



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

ATA N. 1/2023

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023, DE FORMA TELEPRESENCIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Participaram os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Valdivino Crispim de Souza, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Jailson Viana de Almeida.

Presente, ainda, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Adilson Moreira de Medeiros.

Secretária em substituição, Belª. Carla Pereira Martins Mestriner.

Havendo quórum necessário, às 9h3min, o Conselheiro Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à discussão e à aprovação a ata da 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior de Administração, realizada de forma telepresencial no dia 12.12.2022, a qual foi aprovada à unanimidade.

Na sequência, foi submetido à apreciação, deliberação e julgamento o seguinte processo.

PROCESSO JULGADO

1 - Processo-e n. 02848/22 – Processo Administrativo (REFERENDO DA DECISÃO N. 166/2022-CG)

Assunto: Apreciação dos requisitos constitucionais para posse no cargo de Conselheiro (SEI n. 008011/2022)

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

Decisão: “Referendar a Decisão Monocrática n. 166/2022-CG, assim como, em consectário, todos os efeitos dela decorrentes e dá outras providências”, à unanimidade, nos termos do voto do Relator”.

Nada mais havendo a tratar, às 10h25min, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia